



**UNALE**  
UNião Nacional dos Legisladores  
e Legislativos Estaduais

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Gabinete Deputado Adjuto Afonso



## PARECER

**Matéria:** Projeto de Lei 154/2015

**Autor:** Deputado Luiz Castro

**Relator:** Deputado ADJUTO AFONSO

Dispõe, sobre a proteção as nascentes, olhos d' água e vegetação natural no seu entorno e dá outras providências.

### **I - RELATÓRIO:**

O Ilustríssimo Deputado Luiz Castro apresenta o Projeto de Lei nº 154/2015, dispõe sobre a proteção as nascentes, olhos d' água e vegetação natural no seu entorno e dá outras providências.

O projeto recebeu parecer favorável nas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e Comissão de Finanças, em seguida foi encaminhada a Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento na Rural onde foi aprovada juntamente com emendas modificativa e aditiva, por fim chega a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional e Sustentável, onde fui designado relator.

É o relatório

### **II-FUNDAMENTAÇÃO**

Tendo em vista a vital importância da água de boa qualidade e a possibilidade de ocorrer a sua escassez em várias regiões do planeta, a referida propositura proposta pelo Deputado Luiz Castro, possui grande relevância ambiental e social.



**UNALE**  
UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES  
E PARLAMENTARES AMAZONENSES

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Gabinete Deputado Adjuto Afonso**



No que tange a abrangência temática ambiental, constata-se que a propositura é de grande relevância, tendo em vista a vital importância da água de boa qualidade e a possibilidade de ocorrer a sua escassez em várias regiões do planeta, num futuro bem mais próximo do que muitos imaginam, esse problema tornou-se uma das maiores preocupações de especialistas e autoridades no assunto. Atualmente, a água está sendo apontada como um recurso natural de altíssimo valor econômico, estratégico e social, tendo em vista que todos os setores de atividade humana necessitam fazer uso da água para desempenhar suas funções.

Em todas as atividades realizadas pelo homem, a falta da água terá consequências indesejáveis. Mas na agropecuária em especial, em que a água é requerida em todo tipo de empreendimento, o resultado será ainda mais danoso à humanidade, tendo em vista que se trata da atividade responsável pela produção de alimentos.

Portanto a conservação do meio ambiente e seus recursos naturais por ser competência do Estado sua proteção, que se torna de grande importância a aprovação da referida propositura.

### III-VOTO

Assim de todo o exposto, leva-me a impulsionar a **MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei juntamente com a Emenda modificativa aditiva apresentada no seio da Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento na Rural

**S.R. COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS,**  
em 20 de abril de 2017, Manaus/AM.

**Deputado ADJUTO AFONSO  
RELATOR**

ESTADO DO AMAZONAS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A Comissão de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável  
Por unanimidade

de votos aprove o parecer

favorável juntamente com a emenda do Relator  
mediante a seguinte

Em 21 / 06 / 2017

123  
PRESIDENTE  
RELATOR  
[Signature]  
[Signature]